



Nota Informativa nº 016/2021 - GADNT/GEDIC/DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: ROTINA SOBRE O FLUXO DE RETORNO DAS NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN).

O fluxo de retorno (FR) foi desenvolvido pelo Departamento de Informática do SUS (Datasus) em 2007 como uma das funcionalidades do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, versão net (Sinan Net). Sua finalidade é complementar o processo de notificação e vigilância em tempo oportuno, bem como repassar as informações para a vigilância epidemiológica do município de residência do indivíduo quando se trata de agravo notificado em município diferente.

Considerando que todos os municípios devem digitar tanto os casos notificados de seus residentes, quanto àqueles identificados de outros municípios, o FR deverá ser utilizado para enviar a notificação/investigação do local de notificação para o local de residência. As informações coletadas no momento da notificação são um retrato do período em que o caso foi identificado, o que inclui o local de residência. Por este motivo, o FR não deve ser utilizado como estratégia para envio da informação para o atual endereço caso ocorram mudanças posteriores.

ATENÇÃO! Nos municípios com mais de uma instalação do Sinan Net, ao notificar casos de residentes do próprio município, não deverá ser utilizado o FR para transmissão da informação. Neste caso, o processo de transferência dos dados se dará através dos lotes enviados. Apenas o primeiro nível informatizado poderá realizar qualquer alteração no banco de dados. Isto porque ao ser realizada nova transferência do primeiro nível hierárquico para o segundo, por exemplo, caso o segundo nível tenha feito alguma alteração na base de dados, como inclusão de informações obtidas com a investigação, essas alterações serão desfeitas, pois o sistema sobrepõe a informação digitada pelo primeiro nível informatizado.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

O FR pode acontecer de forma manual ou automática, conforme descrito a seguir:

1. Doenças e agravos habilitados para fluxo de forma MANUAL OU AUTOMÁTICA:

Agravo	Prazo de encerramento	Prazo para liberação automática para fluxo de retorno.
Botulismo Carbúnculo ou Antraz Cólera Coqueluche Dengue Difteria Doença de Chagas Aguda Doença de Creutzfeldt – Jacob Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) Eventos Adversos Pós-vacinação Febre Amarela Febre do Nilo Febre Maculosa/ Rickettsioses Febre Tifóide Hantavirose Influenza Humana por novo subtipo (pandêmico) Leishmaniose Visceral Leptospirose Malária Meningite Peste Raiva Humana Sífilis não especificada Síndrome do Corrimento Uretral em Homem Síndrome Respiratória Aguda Síndrome Ictérica Aguda Tétano Acidental Tétano Neonatal Tularemia Varíola Varicela	60 dias após a data de notificação	31 dias após a data de notificação
Hepatites Virais Síndrome da Rubéola Congênita	180 dias após a data de notificação	91 dias após a data de notificação



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

2. Doenças e agravos habilitados para fluxo SOMENTE de forma MANUAL:

Acidentes por Animais Peçonhentos	Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite
AIDS Adulto e Criança	Pneumonia
Atendimento Anti-Rábico Humano	Rotavírus
Criança Exposta ao HIV	Sífilis Congênita
Esquistossomose	Sífilis em Gestante
Gestante HIV	Toxoplasmose Congênita
Intoxicação Exógena	Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez, o parto e o puerpério (Toxoplasmose Gestacional)
Leishmaniose Tegumentar Americana	Violência Doméstica, sexual e/ou outras violências

3. Doenças e agravos NÃO DISPONÍVEIS para fluxo:

Doenças Relacionadas à Saúde do Trabalhador: - Acidente com exposição a material biológico; - Acidente de trabalho grave; - Câncer Relacionado ao Trabalho; - Dermatoses Ocupacionais; - LER / DORT; - Pneumoconioses; - Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho.
Epizootia
Filariose não especificada
Hanseníase
Tracoma
Tuberculose
Varicela

A [Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017](#), define a lista nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, assim como a periodicidade de notificação.

COMO RECONHECER OU HABILITAR REGISTROS PARA FLUXO DE RETORNO

Para habilitar uma notificação/investigação ou reconhecer se esta foi habilitada automaticamente basta realizar a consulta da ficha e verificar se o campo "Habilita para fluxo de retorno" está selecionado, conforme figura abaixo.



Violência Interpessoal/Autoprovocada

Salvar Excluir Cancelar Imprimir Sair

Habilita para fluxo de retorno Município

Notificação Investigação

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

Nº 0530603

Semana Epidemiológica
Notificação 201537 Primeiros Sintomas 201537

1 Tipo de Notificação 2 - Individual

2 Agravado/doença
VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA

Código (CID10) Y09

3 Data da Notificação 16/09/2015

No momento da transferência de lote via Sisnet, o sistema identificará os registros que devem ser enviados por FR, os quais incluem aqueles em que o município de notificação difere do município de residência, registros que habilitam automaticamente esse processo, notificações não encerradas que se encontram na metade do prazo para encerramento e aquelas finalizadas automaticamente pelo sistema.

Após a habilitação da notificação/investigação para o FR, o registro fica bloqueado para o município notificante, o que o impossibilita de realizar qualquer alteração ou exclusão. Desta forma, apenas o município de residência conseguirá modificar a ficha, o que inclui finalizar a investigação, caso necessário.

RECEBIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES POR FLUXO DE RETORNO

Recomenda-se que rotinas de recebimento por FR sejam executadas semanalmente, prevendo tempo hábil para encerramento de notificações pendentes de investigação.

Para realizar o recebimento dos registros notificados por outro município, é necessário acessar a página http://www.saude.gov.br/sinan_net, efetuar login e clicar em "Baixar arquivo de Fluxo de Retorno", conforme figura abaixo.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Ministério da Saúde
SVS Secretaria de Vigilância em Saúde
DATASUS

SINAN-net

Sistema de Informação de Agravos de Notificação



▶ **BAIXAR ARQUIVO DE FLUXO DE RETORNO PARA ESTE MUNICÍPIO**

UF: ES

Município de residência: SANTA MARIA DE JETIBA

Número Notificação	Data de Notificação	CID	Município de Notificação	Possui Investigação	Baixar	Excluir da Relação
3870236	11/12/2018	A53.9	VITORIA	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3867084	23/10/2018	B19	VITORIA	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3499018	18/12/2018	W64	SANTA TERESA	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3499106	22/01/2019	X29	SANTA TERESA	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3333242	04/02/2019	Y09	DOMINGOS MARTINS	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Total: 5

Obs.: ... informação não disponível (Se a notificação já constar no seu banco é recomendável comparar os dados da investigação constantes no banco municipal com as existentes (ou não) no banco do MS)

Ok

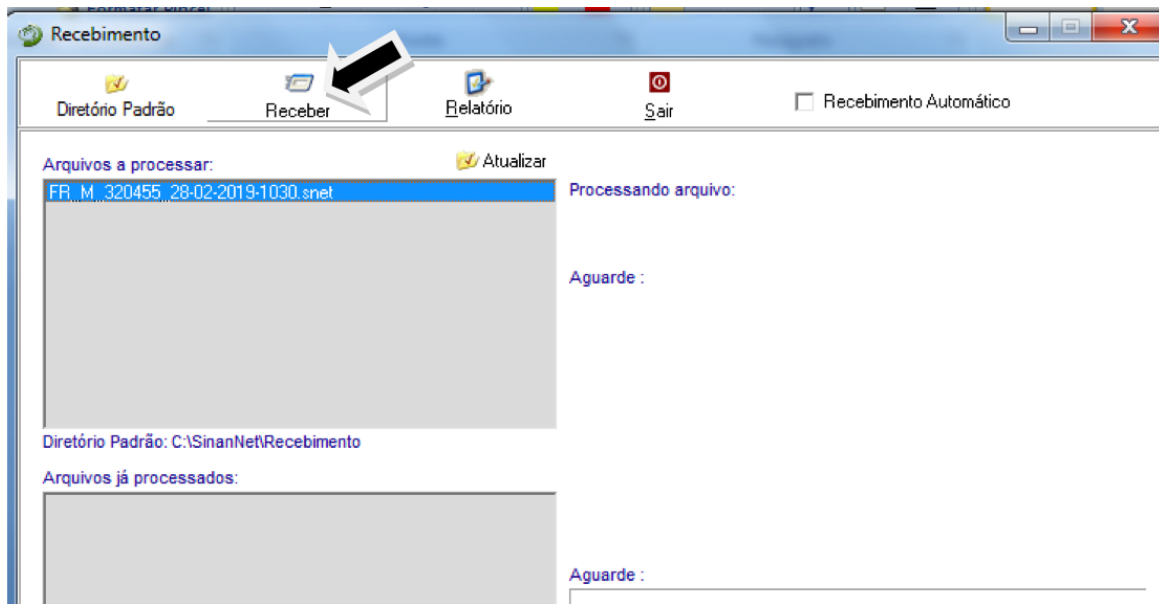
É possível selecionar as notificações para baixar ou excluir da relação. É indicada a conferência prévia de todos os arquivos, através de consulta pelo número da notificação no Sinan Net, antes do download. Caso alguma das fichas já esteja completa e com investigação finalizada no Sinan Net do município, deve-se excluir da relação, evitando sobrepor os dados e perder informações. No entanto, **ATENÇÃO!** Uma vez excluído o registro da relação, não será possível recuperar estas notificações.

Ao definir o destino das notificações listadas basta clicar em "Ok" e salvar o arquivo de FR para recebimento no caminho C:\SinanNet\Recebimento. Se salvar em downloads é só recortar o arquivo e colar no caminho informado. Se não existir a pasta Recebimento em C:\SinanNet, a mesma deverá ser criada.

Por fim, para realizar o recebimento, basta abrir o Sinan Net, clicar em Ferramentas > Movimento > Recebimento, configurar o diretório padrão indicando o caminho em que foi salvo o arquivo, selecionar o "Arquivos a processar" e "Receber", conforme figura abaixo.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Para consultar o quantitativo de notificações e investigações recebidas no arquivo, basta verificar em Ferramentas > Movimento > Recebimento > Relatórios. Ou, Consultar > Notificações Individuais > Seleções “Registros Recebidos por Fluxo de Retorno”.

Florianópolis, 01 de setembro de 2021.

Gerência de IST, HIV/AIDS e Doenças Infecciosas Crônicas
GEDIC/DIVE/SUV/SES/SC

Gerência de Análises Epidemiológicas e Doenças e Agravos Não Transmissíveis
GADNT/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7E70FB9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE PIACESKI ARCENO** (CPF: 048.XXX.699-XX) em 01/09/2021 às 16:08:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:54 e válido até 13/07/2118 - 13:14:54.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 01/09/2021 às 16:25:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **REGINA CÉLIA SANTOS VALIM** (CPF: 246.XXX.182-XX) em 01/09/2021 às 18:46:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/03/2020 - 18:26:50 e válido até 09/03/2120 - 18:26:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTifMDAxMzEyNzNfMTMzMzE5XzlwMjFfN0U3MEZCOUs=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00131273/2021** e o código **7E70FB9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.